



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 90.008/2025

OBJETO: Contratação de Atualização (Upgrade) dos Softwares de Engenharia AltoQI Eberick Infinity e AltoQI Builder Infinity

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da PGF)

Contratado: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 03.984.954/0001-74

VALOR PREVISTO: R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência SEI 1810668 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, quando cabível.

Motivação: Conforme justificativas apresentadas pela área demandante e inseridas no processo, bem como consta no Documento de Formalização da Demanda (SEI 1776458):

"A contratação visa atender a uma demanda estratégica e operacional da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade, relacionada à gestão eficiente de projetos, análises técnicas e processos de planejamento. A Diretoria de Obras desempenha papel fundamental na elaboração, execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, o que requer ferramentas tecnológicas especializadas e modernas para maximizar a precisão e a produtividade. A solução contribuirá para a melhoria da qualidade e eficiência das obras realizadas pela universidade, o que resulta em benefícios diretos para a comunidade acadêmica e a sociedade."

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE

HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

(assinado eletronicamente)

Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Vice-Diretor(a)**, em 10/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 11/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813136** e o código CRC **4250FDA7**.